



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### MOÇÃO Nº 206/2022

Moção de Congratulações e Aplauso para a Prefeita Municipal, Sra. Lucimara Godoy Vilas Boas, e todas as pessoas envolvidas na realização do evento, realizado na data de 12 de outubro de 2022, no Município de Valinhos, em razão da comemoração do Dia das Crianças.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O Vereador que subscreve apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente Moção de Congratulações e Aplauso à Prefeita Municipal Sra. Lucimara Godoy Vilas Boas, e a todas as pessoas envolvidas na realização do evento, realizado na data de 12 de outubro de 2022, no Município de Valinhos, em razão da comemoração do Dia das Crianças, nos seguintes termos.

**Justificativa:**

**O Dia Mundial da Criança é oficialmente o dia 20 de novembro, data que a ONU - Organização das Nações Unidas reconhece como o Dia Universal das Crianças por ser a data em que foi aprovada a Declaração dos Direitos da Criança em 1959 e a Convenção dos Direitos da Criança em 1989. Porém, a data efetiva de comemoração varia de país para país. No Brasil é comemorado em 12 de outubro.**

**O Dia das crianças é um dos típicos e tradicionais festejos da cultura não somente nacional como internacional. Data muito aguardada pelas crianças, pois é um dia que elas têm para não somente ganhar presentes, mas também ter a atenção e companhia de seus familiares. Data propicia para reflexão sobre o futuro da nação e da humanidade, já que**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

são as próximas gerações.

Tal evento incentivou brincadeiras, convívios entre as crianças da cidade, e interação deste entre os adultos, promovendo grandes momentos de alegrias, confraternização, e boas lembranças e recordações. que com toda certeza serão lembrados por muito tempo. Para algumas crianças, que são de famílias menos favorecidas, algumas em situação de vulnerabilidade social, é uma oportunidade para a data não passar em branco, e nossa Prefeita Municipal teve a sensibilidade para tal situação promovendo uma festa para todas as crianças do município.

Quem compareceu ao CLT (Centro de Lazer dos Trabalhadores), pode desfrutar de horas mágicas, onde as crianças se divertirão a valer. Foi um dia muito especial, onde o local ficou cheio o dia todo.

Festa essa que sem a participação expressiva da Prefeita Municipal, colaboradores, e das Secretarias envolvidas, não seria possível de ser realizado.

Solicito por fim, Senhor Presidente e Nobres Vereadores, a aprovação da presente Moção com “Votos de Congratulações e Aplauso”, através desta respeitável Casa de Leis, à Prefeita Municipal, e a todas as Secretarias envolvidas no evento.

Valinhos, 17 de outubro de 2022..

**AUTORIA: Rodrigo Toloi**